SUBSTUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 44/2019

Dispõe sobre a criação da “Semana de Conscientização da Preservação Ambiental” no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Denis Eduardo Andia, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Bárbara do Oeste aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Carlos Fontes e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída no calendário oficial de eventos do município de Santa Bárbara d’Oeste, a “Semana de Conscientização da Preservação Ambiental”, a ser destinada à conscientização sobre importância defesa do meio ambiente.

 Art. 2º A “Semana de Conscientização da Preservação Ambiental” deverá ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Junho, em menção ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado no dia 05 de junho.

 Art. 3º- O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá regulamentar a programação a ser desenvolvida durante a semana instituída por esta Lei como: palestras, seminários, informações sobre métodos de defesa ao meio ambiente, plantio de mudas, técnicas de cultivo, reutilização de materiais recicláveis, descarte correto de materiais inservíveis e outras atividades que possam ser desenvolvidas com a finalidade de alcançar os objetivos previstos nesta Lei.

 Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

 Art. 5º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de julho de 2019.

**Carlos Fontes**

-vereador-

**Exposição de Motivos**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora **Mirim Victória da Silva Oliveira** (que participou da Câmara do Futuro no dia 06 de junho de 2019, aluna da “ADI EUVALDO DE QUEIRÓZ DIAS”), que dispõe criação da “Semana de Conscientização da Preservação Ambiental”.

Considerando que, a defesa do meio ambiente deve ser cultivada na vida da comunidade desde sua formação, é extremamente importante a “Semana de Conscientização da Preservação Ambiental”. Esta clara, as alterações climáticas que vem ocorrendo devido ao agravamento do desequilíbrio ambiental, sendo possível trabalhar com os alunos e demais participantes a conscientização e meios para conservação do meio ambiente.

Ressaltamos ainda, que com a abertura à população, teremos cada vez mais multiplicadores de informações, e que cada vez mais poderemos atingir um número maior de pessoas, a fim de amenizar os danos causados ao meio ambiente com os atuais estilos de vida que temos.

Além do que, por meio da preservação ambiental, dos relevantes benefícios obtidos, termos inclusive a diminuição dos altos números de pessoas infectadas pelo mosquito da dengue.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de julho de 2019.

**Carlos Fontes**

-vereador-